

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação da executada **Marilene Duarte de Souza**, CPF 502.123.700-49, o **Condomínio Residencial Atlantis, na pessoa do síndico/representante legal, Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos do Cumprimento de Sentença (4003631-54.2013.8.26.0477), em trâmite na 1ª Vara Cível - Foro de Praia Grande/SP, requerida pelo **Condomínio Residencial Atlantis**, CNPJ 14.057.622/0001-60. A Dra. Thais Cistina Monteiro Costa Namba, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Site www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/03/2020, às 13:30hs, e termina em 06/03/2020, às 13:30hs e 2º Leilão começa em 06/03/2020, às 13hs31min, e termina em 26/03/2020, às 13:30hs.**

BEM – Apartamento nº 12, localizado no primeiro pavimento-tipo do Residencial Atlantis, situado na Avenida Marechal Hermes, nº 259, na Vila Itaipús, Comarca de Praia Grande-SP, com área útil de 70,630m², área de garagem de 8,400m², área comum de 30,8020m², área total construída de 109,8320m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 3,0823%, confronta pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação, poço do elevador e com as escadarias, do lado direito divisa com o apartamento 11, do lado esquerdo com vista para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Avenida Marechal Hermes, sendo seu uso privativo uma área de garagem coberta, de pequeno porte, de número 33, localizada no pavimento térreo, medindo 2,00m de frente para a área de circulação e manobras do edifício, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o hall interno do edifício, por 4,20m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação e manobras do edifício olha para a mesma, do lado direito, com a área livre e fronteira à vaga de garagem privativa número 31, pertencente ao apartamento 11, do lado esquerdo divisa com a vaga de garagem privativa 34, pertencente ao apartamento 13. Cadastrado na Prefeitura de Praia Grande sob nº 2 01 14 006 005 0012-3. Matrícula nº 134.520 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP. Sendo nomeada depositária Marilene Duarte de Souza, CPF 502.123.700-49. **AVALIAÇÃO - R\$ 272.500,00 (julho/2019)** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 46.117,54 (nov/2019)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Praia Grande, 12 de dezembro de 2019.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação da executada **Marilene Duarte de Souza**, CPF 502.123.700-49, o **Condomínio Residencial Atlantis**, na pessoa do síndico/representante legal, **Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos Autos do Cumprimento de Sentença (4003631-54.2013.8.26.0477), em trâmite na 1ª Vara Cível - Foro de Praia Grande/SP, requerida pelo **Condomínio Residencial Atlantis**, CNPJ 14.057.622/0001-60.

A Dra. Thais Cistina Monteiro Costa Namba, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Site www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/03/2020, às 13:30hs, e termina em 06/03/2020, às 13:30hs e 2º Leilão começa em 06/03/2020, às 13hs31min, e termina em 26/03/2020, às 13:30hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP, caso se trate de imóvel de incapaz (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

3. BEM - Apartamento nº 12, localizado no primeiro pavimento-tipo do Residencial Atlantis, situado na Avenida Marechal Hermes, nº 259, na Vila Itaipús, Comarca de Praia Grande-SP, com área útil de 70,630m², área de garagem de 8,400m², área comum de 30,8020m², área total construída de 109,8320m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 3,0823%, confronta pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação, poço do elevador e com as escadarias, do lado direito divisa com o apartamento 11, do lado esquerdo com vista para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Avenida Marechal Hermes, sendo seu uso privativo uma área de garagem coberta, de pequeno porte, de número 33, localizada no pavimento térreo, medindo 2,00m de frente para a área de circulação e manobras do edifício, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o hall interno do edifício, por 4,20m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação e manobras do edifício olha para a mesma, do lado direito, com a área livre e fronteira à vaga de garagem privativa número 31, pertencente ao apartamento 11, do lado esquerdo divisa com a vaga de garagem privativa 34, pertencente ao apartamento 13. OBS.: Conforme Avaliação Imobiliária, referido apartamento é constituído de 02 dormitórios, sendo 01 suíte, sala com sacada, vista para o mar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço e 01 vaga demarcada de garagem. Cadastrado na Prefeitura de Praia Grande sob nº 2 01 14 006

005 0012-3. Matrícula nº 134.520 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP. Sendo nomeada depositária Marilene Duarte de Souza, CPF 502.123.700-49.

4. AVALIAÇÃO - R\$ 272.500,00 (julho/2019) que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP.

5. OBS: Conforme pesquisa realizada no Município da Estância Balneária de Praia Grande/SP (02.12.2019) sobre o referido imóvel Constam Débitos de IPTU/DIVIDA ATIVA, no valor total de R\$ 38.694,04, cujo valor deverá ser atualizado até a data do leilão.

6. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 46.117,54 (nov/2019), que será atualizado até a data do leilão.

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

8. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser depositada nos autos, conforme determina o artigo 267, parágrafo único, das NSCGJ.

9. CANCELAMENTO DO LEILÃO: Caso o leilão seja positivo e for cancelado em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devida a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, que serão pagas pela parte que der causa ao cancelamento.

10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU ficarão sub-rogados no crédito e os débitos condominiais remanescentes, em razão de eventual insuficiência do valor da arrematação, ficarão por conta do executado até a data em que o arrematante for imitado na posse do imóvel. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

12. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s), além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do imóvel não identificados.

13. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse.

www.publicumleiloes.com.br

Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Praia Grande, 12 de dezembro de 2019.